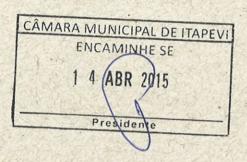


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº383 /2015



Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de realização limpeza, capinagem e reforma da quadra situada na Rua Luiz Belli s/n ao lado da do antigo prédio da Cemeb Antônio Oliveira Cunha no bairro da Cohab II

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu, para que solicite ao órgão municipal limpeza, capinagem e reforma da quadra situada na Rua Luiz Belli s/n ao lado da do antigo prédio da Cemeb Antônio Oliveira Cunha no bairro da Cohab II

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhoras e Senhores Vereadores:-

Solio Pontelo

Buscando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro da Cohab II neste município, sólicito estudo alusivo à viabilização de uma reforma geral na quadra que situa-se no local em epígrafe, visto que a mesma encontrasse bastante deteriorada, com as grades soltas, as portas sem fechadura e bastante estragadas colocando em risco aqueles que se utilizam do local para a prática de esportes. Ressalto que o local beneficia à comunidade através do Projeto Social Caminhos do Futsal que possibilita o envolvimento de jovens e crianças em atividades esportivas além de ser um importante ponto de lazer para os munícipes, afastando das drogas, violência de nossas crianças.

"Esporte é o caminho mais rápido para evitar que jovens e crianças se aprofundem no Caminho do mal".

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de Abril de 2015.

IVONILDO ANDRADE DA HORA VEREADOR "CHAMBINHO"

PROTOCOLO 1 0 ABR 2015

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Anexo-Indicação 383 / 2015

Indico ao Governo Municipal a necessidade de realização limpeza, capinagem e reforma da quadra situada na Rua Luiz Belli s/n ao lado da do antigo prédio da Cemeb Antônio Oliveira Cunha no bairro da Cohab II

A Quadra vista do Alto



A Situação da Quadra





IVONILDO ANDRADE DA HORA VEREADOR "CHAMBINHO"